Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,

Senhor Diretor,

Trata o presente processo de demanda da Secretaria de Estado de Educação referente ao risco de desmoronamento do talude no **Colégio Estadual Doutor Oswaldo Terra, situado à Rua WaldemarChristiano, nº 497, Vila Ferrroviária, município de Valença.**

Considerando o **Relatório de Vistoria Técnica** (82125620), emitido em 28/08/2024 pela Subsecretaria de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Valença, após nova vistoria realizada no referido imóvel, do qual destacamos a conclusão:

"Conclusão: Após as chuvas ocorridas na região no dia 1 de agosto de 2024, e em nova vistoria à área citada, identificamos o agravamento da instabilidade do talude com risco de ruptura. Opinamos pela interdição total do imóvel e limpeza da área afetada. Sugerimos, em caráter de urgência, urgentíssima, medidas de contenção do talude, afim de evitar maiores prejuízos ao patrimônio público e riscos a população local. Sugerimos manter iterditado o Educandário, até que se faça as obras emergenciais necessárias."

Autorizo a adoção das providências necessárias visando a **contratação de empresa especializada para execução da construção do Sistema de Contenção de Parte do Terreno do CE Doutor Oswaldo Terra, localizado na Rua Waldemar Christiano, nº 497, - Vila Ferroviária, Município de Valença**, **por dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 28, XV da Lei Federal 13.303 de 30/06/2016 c/c o Artigo 165, inciso XV do Regulamento de Licitação e Contratos da EMOP**, com recursos oriundos da Fonte 1.501.145.**

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga**, **Diretor-Presidente**, em 02/09/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82128375** e o código CRC **AFB2FF50**.

Referência: Processo nº SEI-030029/002193/2023 SEI nº 82128375